



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

PROJETO DE LEI 09/90

Dá denominação a Avenida existente
no Povoado Barra Nova.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO decreta: e o Sr. Prefeito
Sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida João Agemiro Rosa, a Avenida que está sendo pavimentada no Povoado Barra Nova, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei passará a vigorar na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO EM, 05 DE DEZEMBRO DE
1990.


João Rosendo Silva
Presidente


Paulino Lopes C. Neto
1.º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

*aprovado em off. b.
de deliberações, por unanimidade. = =*

28-11-90

PROJETO DE LEI 09/90

Dá denominação a Avenida existente no Povoado Barra Nova.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO decreta:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida João Agemiro Rosa a Avenida que está sendo pavimentada no Povoado Barra Nova, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei passará a vigorar na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1990.

aprovado por unanimidade de todos Vereadores. = =
25-12-90



Paulo H. de O. de S.

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Parecer da comissão de JUSTIÇA

Relator: Vereador José Luiz de Vasconcelos

Indicado que fui pelo Sr. Presidente desta Comissão para emitir Parecer ao Projeto de Lei Nº 09/90 que ^{da} denominação a Avenida existente no Povoado Barra Nova, e qual ~~fazenda~~ per mim foi examinada e, não verificando nenhuma irregularidade que ferisse a Constituição Brasileira, recebo o meu Parecer favorável nesta Comissão, seguindo assim para a devida tramitação regimental.

SALA DAS COMISSÕES, EM 05 DE DEzembro de 1990.

[Handwritten Signature]
Relator

Washington Roberto Quintela
Presidente

[Handwritten Signature]
Membro

aprovado por
unanimidade de
todos os membros
da comissão
L 05-12-90

[Handwritten Signature]



ESTADO DE ALAGOAS,
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Parecer da comissão de REDAÇÃO FINAL

Relator: Vereador

Jose Teim de Vasconcelos

Chegando nesta Comissão o Projeto de Lei Nº 09/90, ori-
undo deste Poder Legislativo, que dá denominação a Avenida Existente
no Povoado Barra Neva, homenageando o Genitor de nosso dignissimo
Presidente JOÃO ROSENDO, o qual nas Comissões anteriores recebeu apro-
vação unânime, recebe também nesta Comissão o meu parecer favorável,
constante da devida Redação Final.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL EM, 05 DE DEZEM-
BRO DE 1990.

aprovado por

unanimidade de
todos os Vereadores.

05-12-90

RELATOR

PRESIDENTE

MEMBRO